



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3384/2018

Data 16.10.18

**Súmula.** Concede Licença Especial ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor Senhor **Gerso Francisco Gusso**, ocupante do cargo efetivo de Dentista II, matrícula nº 2259-4/1, portador do RG nº 902.308.139-2 SSP/RS e CPF nº 409.886.600-59, referente ao período aquisitivo de 26/09/2000 a 25/09/2005.

**Art. 2º.** Fica suspenso o adicional de insalubridade no período da licença.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 17 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de outubro de 2018.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

17 - outubro - 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 254  
Edição 1023

marcel  
Ass. Responsável